

PORTARIA Nº. 678 /2017, DE 19 DE Outubro DE 2017.

“Extingue a portaria nº 850/2016 e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 298/2017, advinda da Reitoria do Centro Universitário Unirg;

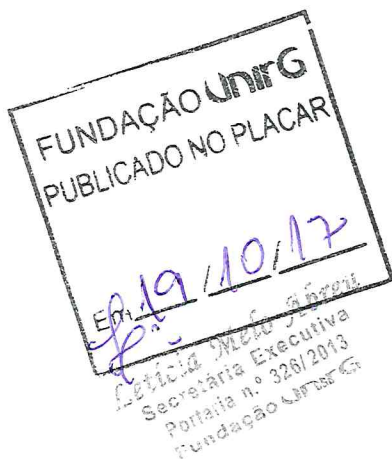
**RESOLVE:**


Art. 1º. **EXTINGUIR** a portaria nº. 850 de 13 de setembro de 2016, ao qual Institui a Comissão Permanente Disciplinar do Centro Universitário Unirg.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de agosto de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos <sup>05</sup> 19 dias do mês de Outubro de 2017.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017